

NOTAS SOBRE CIDADANIA E A CONDIÇÃO PÓS-HUMANA: O CASO SOPHIA

Rosemary dos Santos (1); Luciana Velloso (2); Dilton Ribeiro Couto Junior (3)

(1) *Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ*

(2) *Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ*

(3) *Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ*

Resumo: Este texto, inspirado no caso da robô Sophia, problematiza como a noção de pós-humano representa a construção do corpo como parte de um circuito integrado de informação e matéria. Criada pela empresa chinesa Hanson Robotics, Sophia recebeu o título de cidadã da Arábia Saudita o que causou várias manifestações contrárias a esta concessão para uma mulher robô enquanto tantas outras mulheres são desprovidas de reconhecimento como cidadãs naquele país. Investigar as questões sociotécnicas que emergem com o pós-humano na contemporaneidade nos convida a refletir sobre as diferentes formas com as quais os produtos culturais de nosso tempo oferecem possibilidades de produzir novos sentidos de nossa própria história. Dessa forma, buscamos (re)pensar a relação entre humanos e máquinas em suas articulações com questões ligadas à cidadania, direitos e deveres. Analisamos também os limites e as tensões sociais engendrados pelo advento do pós-humano, este entendido também como desconstrução das certezas ontológicas e metafísicas tão fortemente associadas a tradicionais categorias, geralmente dicotômicas, como por exemplo, as de subjetividade e objetividade.

Palavras-chave: Inteligência artificial, Sophia, pós-humano, cidadania.

1. A emergência do pós-humano: notas introdutórias

Há mais de uma década Santaella (2003) já apontava o quanto já estava se tornado lugar-comum afirmar que as tecnologias da informação e comunicação reconfiguravam a vida em sociedade. Isso significa mudanças profundas na forma como trabalhamos, nos comunicamos e produzimos conhecimentos com outros usuários geograficamente dispersos e que se encontram interconectados à rede mundial de computadores. Pesquisar a relação do ser humano com as tecnologias digitais em rede hoje significa permanecermos atentos e sensíveis aos processos criativos e colaborativos que as pessoas estabelecem “com seus pares ao se apropriarem de informações para produzir suas próprias expressões culturais através da linguagem mediada pela cibercultura” (COUTO JUNIOR, 2017, p. 126). Linguagem esta que se dá através da hibridização de imagens, vídeos e sons que, misturados, narram histórias singulares que evidenciam formas únicas de ser e estar no mundo.

Desde a virada do milênio, inúmeros são os exemplos que evidenciam o quanto as tecnologias digitais em rede, aliadas ao avanço da inteligência artificial, vêm alterando profundamente nossa relação com o mundo. Pequenos robôs como o iRobot auxiliam na limpeza de nossas casas, retornando automaticamente à sua base para recarga de bateria; dispositivos como o Echo Dot possibilitam que seus usuários controlem por voz inúmeros equipamentos de suas

residências, como luzes, ventiladores, televisão, dentre muitos outros. Tais produtos, muito comuns nas tramas dos filmes de ficção científica, podem ser adquiridos hoje no mercado, ainda que seus preços nem sempre sejam convidativos para os consumidores. Não há como negar que, com o avanço tecnológico e a crescente demanda no mercado por produtos inovadores, as máquinas estão sendo programadas com o intuito de ficarem cada vez mais inteligentes e facilitar a vida do homem. Frente a esse contexto, cabe questionarmos “o que está acontecendo à interface ser humano-máquina e o que isso está significando para as comunicações e a cultura do início do século” (SANTAELLA, 2003, p. 30).

Essa discussão da interface ser humano-máquina nos remete aos diretores de cinema Alex Garland e Ridley Scott, que desenvolveram trabalhos de ficção científica abarcando a temática da inteligência artificial em filmes como *Ex Machina: Instinto Artificial* (2015) e *Ela* (2013), para citar alguns. Essas produções audiovisuais evidenciam alguns dos desafios, desejos e utopias do ser humano num mundo cujos artefatos culturais digitais são cada vez mais presentes. Diante disso, cabe indagarmos o quanto o avanço tecnológico vem produzindo máquinas cada vez mais inteligentes que apresentam grande capacidade de imitar as emoções humanas. Há algumas décadas era impensável a ideia de que hoje pudéssemos “consumir, produzir e distribuir informação sob qualquer formato em tempo real e para qualquer lugar do mundo” (LEMOS, 2010, p. 25, grifos do autor). Hoje, o futuro que talvez nos aguarda seja o de uma nova e profunda reconfiguração social na medida em que interagimos com máquinas com inteligência artificial cada vez mais avançada.

Um dos casos recentes mais interessantes de inteligência artificial é o da robô Sophia. Desenvolvida pela empresa chinesa Hanson Robotics, Sophia é capaz de reproduzir inúmeras expressões faciais humanas, reconhecer visualmente uma pessoa, imitar gestos humanos, além de realizar conversas simples sobre determinados tópicos cotidianos. A Revista Exame de outubro de 2017¹ apresenta Sophia como o primeiro robô do mundo a receber oficialmente o título de cidadã concedido pela Arábia Saudita. A concessão desse título de cidadã à robô nos convida a pensar no quanto o “aumento da potência humana, alargando nosso campo de ação, faz surgir constantemente novas paisagens de sentidos que nos obrigam a colocar em questão nossas antigas categorizações e exercer nossas capacidades de discernimento” (LEMOS; LÉVY, 2010, p. 39). A criação de Sophia vêm exigindo respostas para atender aos desafios do tempo presente, começando pelo próprio ato de

¹ Disponível em <https://exame.abril.com.br/tecnologia/robo-que-fala-se-expressa-e-faz-ameacas-ganha-cidadania-saudita/> (Acesso em 26/01/2018)

questionarmos o título de cidadã da Arábia Saudita concedido a uma mulher-robô num país que nega às próprias mulheres-humanas o direito a esta mesma concessão.



Figura 1 - Sophia interagindo

Fonte: https://www.sciencealert.com/images/articles/processed/sophia_ai_saudi_arabia2_1024.jpg

A partir das considerações acima, queremos propor ao leitor uma discussão inspirada no caso de Sophia para problematizar como cada vez mais o pós-humano representa a construção do corpo como parte de um circuito integrado de informação e matéria. Também queremos pensar, com esse texto, o papel que a transformação tecnológica vem desempenhando para a emergência do pós-humano, este entendido também como desconstrução das certezas ontológicas e metafísicas tão fortemente associadas a tradicionais categorias, geralmente dicotômicas, como por exemplo, as de subjetividade e objetividade (SANTAELLA, 2004). Essas categoriais vêm alimentando as análises interpretativas do campo das Ciências Humanas e Sociais, instigando pesquisadores das diversas áreas do conhecimento a adentrarem uma discussão inovadora e ao mesmo tempo polêmica.

Com este pano de fundo em vista, temos como objetivo neste artigo discutir a relação entre humanos e máquinas e analisarmos os limites e as tensões sociais engendrados pelo advento da noção de pós-humano em suas articulações com questões ligadas à cidadania, direitos e deveres. Escapam-nos as referências para se pensar um mundo no qual uma robô, em toda a sua roupagem tecnológica, parece desnudar cada vez mais nossas limitações biológicas e, ao mesmo tempo, colocar em xeque a forma como, tradicionalmente, compreendemos o mundo.

2. O pós-humano e a convergência dos organismos com as tecnologias digitais

Cada vez mais questões ligadas à subjetividade humana têm sido colocadas em xeque. Para além das indagações acerca de “quem é o sujeito”, temos problematizado se ainda é pertinente trabalhar com esta noção, quais são seus limites e potencialidades. Em texto bastante instigante, Haraway, Kunzru e Tadeu (2009) tensionam o conceito de sujeito e nos trazem importantes reflexões sobre a dissolução do humano. Com o avanço da cibernética, os autores propõe ir além do sujeito cartesiano do humanismo clássico e incorporar as noções de ciborgue e pós-humano. Concordamos com a ideia de que não existe sujeito ou subjetividade fora da linguagem, da cultura e das relações de poder. Com isto, há que se atentar para o fato de que “são os processos que estão transformando, de forma radical, o corpo humano que nos obrigam a repensar a alma humana [pois] é no confronto com clones, ciborgues e outros híbridos tecnonaturais que a ‘humanidade’ de nossa subjetividade se vê colocada em questão” (HARAWAY; KUNZRU; TADEU, 2009, p. 10).

Seguindo as pistas de Viveiros de Castro (2015), entendemos que noções como perspectivismo e multiplicidade são bastante profícuas para nos auxiliar no entendimento de Sophia. Abordando uma análise assentada na antropologia pós-estrutural, dialogando com a filosofia da diferença de Gilles Deleuze e Félix Guattari. O autor discute definições relacionais entre diferentes espécies e afirma que “se nem todos os existentes são pessoas de facto, o ponto fundamental está em que nada impede (de jure) que qualquer espécie ou modo de ser o seja” (p. 46).

Neste movimento de aproximações, entende-se que toda relação, inclusive (ou principalmente) os grandes dualismos fundantes das ciências sociais modernas – natureza e cultura, indivíduo e sociedade, selvagens e civilizados etc. – devem ser entendidos através de outras duas relações. A primeira relação, denominada de virtual-intensiva, é caracterizada pela forma como os termos se misturam e transformam-se mutuamente, enquanto que na segunda, denominada de atual-extensiva, os termos se distinguem e se opõem claramente em suas autoidentidades. Esta multiplicação da dualidade pela sua virtualização corresponde à teoria das multiplicidades, que propõe um efeito “liberador” da “prisão epistemológica onde a antropologia se acha encerrada”, fazendo passar uma “linha de fuga” por entre os grandes dualismos que a aprisionam (VIVEIROS DE CASTRO, 2015, p. 114). Perspectivismo e multiplicidade estão, deste modo, intrinsecamente relacionados, nos possibilitando pensar Sophia para além de essencialismos e taxonomias, tão arraigadas em nossas heranças epistemológicas que buscam intensivamente investir no esforço de

reconhecer, classificar, julgar e determinar especificidades para se questionar noções como as de sujeito, identidade e subjetividade.

Neste diálogo que Viveiros de Castro (2015) estabelece com o campo da filosofia da diferença, podemos nos respaldar ainda em Guattari (1999), para quem os seres humanos são os criadores das mais diferentes espécies de máquinas, imbuídas de aspectos de subjetividade humana. Nessa linha de pensamento, as máquinas caracterizam-se enquanto a expressão da subjetividade humana e, em decorrência disso, os robôs também constituem-se enquanto expressão de nossa subjetividade ao representarem o imaginário tecnológico. Mas será coerente afirmar que os robôs serão capazes de incorporar e produzir subjetividade própria?

Estamos aqui lidando com uma ideia de corpos em processo de desconstrução. Movimento este tão caro às reflexões de Deleuze e Guattari (2011, 2012). Os autores se apropriam da noção de “Corpo sem Órgãos” (CsO), identificando que esta seria uma forma de protesto, de condenação ao corpo humano que teria se tornado máquina. Para o CsO, cada “ruído de máquina se tornou insuportável” (p. 21). As reflexões que guiam as práticas destes corpos em desconstrução evidenciam novos agenciamentos de forças, de fluxos, de intensidades, mas que podem, é claro, ser experimentados por outros meios (DELEUZE; GUATTARI, 2012, v. 1, p. 19).

No entendimento dos autores supracitados, uma desconstrução implica em reverter a ordem que foi imposta ao corpo pelas máquinas abstratas do campo social. Não se trata, então, de uma destruição da ordem simplesmente; trata-se muito mais de uma desconstrução que possibilite a compreensão da produção do corpo, para então organizá-lo em novas conexões e agenciamentos. Não há garantias que assegurem como e se conseguiremos transpor os riscos e perigos desta desconstrução sugerida por Deleuze e Guattari (2012). Importa ainda questionar até que ponto a tentativa de uma antiprodução do que nossos corpos teriam assimilado não seria algo em concordância com as forças produtivas vinculadas a processos de mercadorização. Algo que esbarraria justamente nesta interseção homem-máquina e a criação destes “híbridos tecnonaturais” (HARAWAY; KUNZRU; TADEU, 2009, p.10), tendo em Sophia um destes exemplos emblemáticos.

Para além da ideia de que as tecnologias avançadas estariam levando a um processo de regressão da subjetividade e das relações sociais, entendemos que estes dispositivos não se reduzem ao que expressam em si mesmo, mas em função dos agenciamentos coletivos que nelas se exprimem e produzem novas formas de subjetivação, segundo Parente (2008). O autor questiona a cisão que estabelecemos entre máquinas e humanos, pautada na oposição natural/artificial, ao

entender que o conceito de Corpo sem Órgãos (CsO) é potente para explicitar que “todo corpo tem suas artificialidades, toda máquina tem suas virtualidades: são os agenciamentos sociais nos corpos e nas máquinas” (PARENTE, 2008, p. 47).

Desde Frankenstein o corpo tem sido posto em cena como um objeto que pode ser colado, montado como pedaços que podem ser reconstituídos, remontados, reabilitados, revivido ou simplesmente dotado de uma inteligência artificial. Nesse sentido, o robô, na medida em que traz dentro de si, embora programada, uma inteligência e uma estrutura maquínica, traz implicações acerca da fronteira entre o humano e as tecnologias. Bruno (1999, p. 102), ao discutir a relação entre corpo e tecnologia, apresenta como questão central a ideia de que ter um corpo pode “não representar nenhuma transformação positiva ou mesmo indicar a radicalização de um determinismo tecnológico, mas também pode haver aí uma ocasião para recolocarmos a questão acerca das possibilidades do corpo”.

O conceito pós-humanismo ganha campo na década de 1990 despertando a atenção de artistas, filósofos e cientistas a respeito do tema. Não se pode negar, contudo, a dificuldade de estudar rigorosamente essas especulações como expressão de um conceito ainda em construção. A criação de Sophia e suas contradições, faz emergir representações pós-humanistas (FELINTO; SANTAELLA, 2012) que trazem ao pesquisador obstáculos não desprezíveis.

Investigar as questões sociais que emergem com o pós-humano na contemporaneidade nos convida a refletir sobre as diferentes formas com as quais os produtos culturais de nosso tempo nos oferecem possibilidades de produzir novos sentidos de nossa própria história. Isso significa “usar a tecnologia para construir estratégias de interação com o mundo físico e social, que sejam promotoras de um certo modo de ver as coisas, interpretando e recriando o mundo de muitas e diferentes maneiras” (JOBIM E SOUZA, 2002, p. 77). Nesse movimento de (re)ver o mundo, ressignificando nosso olhar através da mediação tecnológica, é preciso (re)pensar a emergência do pós-humano numa época nitidamente marcada pelo avanço da inteligência artificial nas tecnologias digitais em rede.

3. A cidadania da mulher-robô: entre invenções e reinvenções

A apropriação das teorizações de autores com diferentes perspectivas, tais como Souza (2009, 2012) e García Canclini (1999) nos auxiliam na indagação sobre diferentes associações que podem estar envolvidas em torno do significante cidadania, compreendendo o conjunto de discursos

que circulam a seu redor. Deste modo, vale indagarmos até que ponto as relações entre tradições e inovações se entrelaçam, tendo como pano de fundo os questionamentos: de que tipo de cidadania estamos tratando e para quem ela se direciona.

O famoso “Teste de Turing”, proposto por Alan Turing, matemático e pioneiro da computação, testava a capacidade de uma máquina exibir comportamento inteligente problematizando se as máquinas digitais poderiam pensar e ter reações humanas a ponto de substituir o homem. No caso de Sophia, um algoritmo faz com que seu repertório de palavras usadas em cada ocasião permita que ela tenha uma conversa fluida e interativa com alguém. Em outras palavras, Sophia não é apenas uma boneca que solta frases quando você aperta um botão. Ela ouve o que é dito e decide, graças a sua inteligência artificial, o que deve responder. No entanto, as possíveis respostas já foram escolhidas pelos programadores, mas a máquina tem autonomia para decidir qual resposta é a mais adequada para cada situação.



Figura 2 - Sophia dando entrevista aos jornalistas

Fonte:

<https://qzprod.files.wordpress.com/2017/11/rtx39ey4-e1510177793163.jpg?quality=80&strip=all&w=4503>

Embora não tenhamos como objetivo historicizar a questão da cidadania neste texto, vale enfatizar que um dos modelos clássicos para se pensar o conceito é aquele trazido por Marshall (1967), que engloba a tríade de direitos civis, políticos e sociais, nos séculos XVIII, XIX e XX. No caso das mulheres, contudo, tais prerrogativas se deram de modo bem mais difuso. Conforme indica Hunt (2009), as mulheres simplesmente não constituíam uma categoria política claramente separada e distinguível antes da Revolução Francesa. O que auxiliou, em grande medida as mulheres a ocuparem espaços no cenário político decisório foi, em primeira instância, a divulgação e ampliação da liberdade dos canais de imprensa e atualmente, o advento das novas redes digitais, nas quais

encontram brechas e espaços para escreverem suas histórias, não mais atadas a documentos e legislações elaboradas pelo público masculino.

Cabe destacarmos que novos desafios se colocam para uma sociedade que cada vez mais entende a cidadania como diretamente atrelada ao consumo de bens materiais e simbólicos (GARCÍA CANCLINI, 1999). O consumo excessivo, que não é igual para todos, é encarado como um dos nós que retardam a marcha do progresso, dada a perversidade com que exclui grande parte da população de seus benefícios. Embora Sophia e outros avanços tecnológicos mais recentes possam parecer alternativas mercadológicas a outros artefatos culturais, é inegável que a construção do robô e de outras máquinas inteligentes são produtos culturais “firmemente enraizados no capitalismo contemporâneo” (SANTAELLA, 2003, p. 29). Afinal, Sophia está a serviço de quem? E quem pode pagar por um robô Sophia?

Discutindo a relação entre inclusão digital, cidadania e educação, Dias (2012) entende que os direitos e deveres de um cidadão envolvem uma comunicação eficiente e num sentido horizontal com outros cidadãos, de modo que possam discutir diferentes pontos de vista, o acesso à informação veiculada na mídia e os direitos civis, políticos e sociais, além dos deveres relativos a uma comunidade política, participando na vida coletiva do Estado. No entendimento do autor, quando pensamos as tecnologias digitais, podemos entender a existência de um novo campo de possibilidades para comunicação em cada uma das áreas citadas, “não permitindo à pessoa dela excluída, portanto, o pleno exercício da cidadania” (DIAS, 2012, p. 107).

Se em um pólo temos a robô Sophia recebendo a alcunha de primeira cidadã na Arábia Saudita², em um país ainda tão marcadamente influenciado por toda uma cultura patriarcal, por outro temos um imenso contingente da população que pouco ou quase nada possui em termos de acesso aos recursos tecnológicos. O título de cidadã concedido à Sophia revela o quanto nossa sociedade ainda carece de políticas públicas voltadas para a igualdade de direitos; uma sociedade que produz corpos-humanos cujas “vidas precárias” (BUTLER, 2015) nem sempre merecem ser vividas porque são impedidos de transitar livremente pelos espaços públicos, usufruindo plenamente do acesso à cidadania. Dito isso, podemos nos questionar: quais corpos importam?

O paradoxo reside justamente neste fato. Uma robô, agora cidadã-ciborgue, tendo mais direitos do que as mulheres sauditas que dentre diversos impeditivos, somente podem estudar fora do país, viajar e realizarem outras atividades após o aval de um membro familiar do gênero masculino. Naquele país, somente em julho de 2017 foi concedido a mulheres o direito de dirigir e a

² Fonte: <http://revistagalileu.globo.com/Tecnologia/noticia/2017/10/arabia-saudita-torna-se-primeiro-pais-conceder-cidadania-para-um-robo.html> (Acessado em 10/01/2017)

permissão de que pudessem assistir a partidas de esportes em estádios, antes direitos exclusivamente masculinos³. Feministas de diversos locais, nascidas ou não na Arábia Saudita, se manifestaram contra o que consideram absurdo: abrir uma concessão para uma mulher robô e manter as demais mulheres desprovidas de seu reconhecimento enquanto cidadãs. Num mundo no qual há “uma mudança de perspectiva que transformou a sociedade dominada pela indústria e pela manufatura para uma outra dominada pela informação, comunicação, símbolos e serviços mediados por tecnologias digitais” (LEMOS, 2004, p. 140), o que significa ficar de fora dessa experiência social contemporânea?

Para Santos (2015), o que mudou nas nossas vidas, nesse início de século, com o debate sobre as invenções culturais, é tão devastador que, de imediato, afeta até o modo como criamos e produzimos conhecimento. Pensando o caso do Brasil, no que se refere à questão da cidadania e ao acesso aos diferentes bens dispostos na sociedade, Souza (2009, 2012) reflete sobre o que denomina a existência de uma “subcidadania” na qual se inserem alguns grupos, pertencentes ao que o autor denomina “ralé brasileira”. O autor trata de forma bastante contundente a forma como estes indivíduos foram sendo inseridos dentro do processo de modernização da sociedade, mas uma sociedade que naturaliza as desigualdades e “aceita produzir ‘gente’ de um lado e ‘subgente’ de outro” (SOUZA, 2009, p. 24). Ao se referir ao que denomina como “ralé brasileira”, explica que esta “classe de indivíduos”, vista sob a ótica da carência, nasceu sem o “bilhete premiado” da classe alta e média. São pessoas que, tidas como um estigma quase que inato, não encontram condições nem afetivas, nem emocionais, morais ou existenciais de “in-corporação” dos pressupostos indispensáveis à apropriação tanto de capital cultural quanto de capital econômico. Grupos que vivem às margens da delinquência e do abandono, excluídos de todas as oportunidades materiais e simbólicas de reconhecimento social, em oposição a demais grupos que são, ainda que diferencialmente, incluídos. E isto é algo que implica desconstruirmos alguns binarismos e percebermos os dramas familiares e existenciais de grupos durante tanto tempo marginalizados.

Em outro movimento, a questão da subcidadania ou da ausência da mesma, nos parece aplicável ao caso das mulheres e de outros grupos minoritários formados por pessoas praticamente invisibilizadas no debate público. Algo que não ocorre com a robô Sophia, que já possui ampla visibilidade e até mesmo páginas na rede social Facebook⁴ destinadas a postagens com seus vídeos. Uma mulher saudita nem sequer teria acesso a tais redes digitais sem que tal passasse pelo crivo de

³ Fonte: <https://www.terra.com.br/noticias/tecnologia/mulheres-sauditas-se-revoltam-com-cidada-roboto-sem-hijab-e-mais-direitos-do-que-elas.21a503b8c4de333f71702b4df37d0f96qi9fa18c.html> (Acessado em 10/01/2017)

⁴ Fonte: <https://www.facebook.com/RealSophiaRobot/> (Acessado em 12/01/2017)

alguém do sexo masculino. Estas constatações corroboram com a percepção das diferenças e as desigualdades de acesso e uso (GARCÍA CANCLINI, 2007) existentes não só em nível local, mas também global, ainda muito presentes e perturbadoras. Esse fenômeno é discutido no trabalho de Velloso (2017), para quem se apropria do conceito de subcidadania (SOUZA, 2009) para pensar a subcidadania digital.

Em tempos em que tantos não se imaginam *offline*, em tempos de uma ciber-robô-cidadã que interage com frequência nas redes digitais, outros tantos pouco ou nunca ficam *online* (VELLOSO, 2017). Frente a isso, não há como negar que ainda precisamos continuar construindo práticas de resistência que possam combater esta longa história de profundas desigualdades sociais ainda muito visível na contemporaneidade. Almejamos que cada vez mais usuários possam usufruir das experiências sociais das redes *online*, uma vez que essas redes são muito importantes para que as pessoas ocupem os espaços urbanos em prol de "seu direito de fazer história - sua história" (CASTELLS, 2013, p. 8), unindo forças para questionar uma cidadania que, não raramente, é marcada pelo desprezo e humilhação social.

4. Considerações finais

Vivenciamos, atualmente, um período de grandes mudanças sociais engendradas pela relação homem-máquina e que vêm trazendo como consequência desafios relacionados às questões ligadas à cidadania, direitos e deveres. A sociedade se modificou ao longo do tempo, por influência de muitos fatores, a exemplo do conhecimento produzido e das tecnologias que lhe são próprias. Em cada momento histórico, as relações entre tecnologia e conhecimento adquiriram características específicas. Para além da suposta neutralidade, as tecnologias digitais em rede fazem parte de um universo complexo, de mudanças cada vez mais velozes das relações entre as pessoas para a produção de sua existência no mundo contemporâneo.

Este texto, inspirado no caso da robô Sophia, problematizou como cada vez mais a noção de pós-humano representa a construção do corpo como parte de um circuito integrado de informação e matéria que inclui componentes humanos e não-humanos. Tencionamos que, se por um lado, a robô Sophia recebe a alcunha de primeira cidadã na Arábia Saudita, por outro lado temos um imenso contingente da população que pouco ou quase nada possui em termos de acesso aos recursos tecnológicos, o que acarreta como consequência o impedimento de seu reconhecimento enquanto cidadãos.

Frente a isso, a emergência do pós-humano, mais especificamente o caso Sophia, nos convida a pensar sobre as profundas desigualdades sociais contemporâneas. O que está em jogo não é apenas a impossibilidade de todos os corpos-humanos terem acesso aos bens materiais, mas o quanto as relações de poder produzem corpos-humanos indignos de participar amplamente das questões políticas e culturais de nosso tempo.

Referências

- BRUNO, F. Membranas e Interfaces. In: NÍZIA, V. et al. (Orgs.). **Que corpo é Esse?** Rio de Janeiro: Mauad, 1999, 98-113.
- BUTLER, J. **Quadros de guerra: quando a vida é passível de luto.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015.
- CASTELLS, M. **Redes de indignação e esperança: movimentos sociais na era da internet.** Tradução de Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Zahar, 2013.
- COUTO JUNIOR, D. R. **Marcas da abjeção expressas em conversas sobre heteronormatividade com jovens no Facebook: em defesa de uma pedagogia queer.** 2017. 290 f. Tese (Doutorado em Educação), Programa de Pós-graduação em Educação, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2017.
- DELEUZE, G.; GUATTARI, F. **O Anti-édipo.** 2. Ed. Rio de Janeiro: Editora 34, 2011.
- DELEUZE, G.; GUATTARI, F. **Mil platôs** (v. 1) São Paulo: Editora 34, 2012.
- DIAS, A. B. O Brasil, educação e armadilhas da inclusão digital. In: LIMA, M. C.; ANDRADE, T. N. (Orgs.). **Desafios da inclusão digital: teoria, educação e políticas públicas.** São Paulo: Hucitec – Facepe, 2012, p. 106-131.
- FELINTO, E.; SANTAELLA, L. **O explorador de abismos: Vilém Flusser e o pós-humano.** São Paulo: Paulus, 2012.
- GARCÍA CANCLINI, N. **Diferentes, desiguais e desconectados: mapas da interculturalidade.** 2. Ed. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2007.
- GARCÍA CANCLINI, N. **Consumidores e cidadãos: conflitos multiculturais da globalização.** 4. Ed. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1999.
- GUATTARI, F. Da produção de subjetividade. In: PARENTE, André. *Imagem máquina – a era das tecnologias virtuais.* Rio de Janeiro: Ed. 34, 1999.
- GUATTARI, F. (2012). **Caosmose.** 2. Ed. Rio de Janeiro: Editora 34, 2012.

- HARAWAY, D.; KUNZRU, H.; TADEU, T. **Antropologia do ciborgue**: as vertigens do pós-humano. 2. Ed. Org e trad. Tomaz Tadeu. Belo horizonte: Autêntica Editora, 2009.
- HUNT, L. **A invenção dos direitos humanos**: uma história. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.
- JOBIM e SOUZA, S. O olho e a câmera: desafios para a educação na época da interatividade virtual. **Revista Advir**, Rio de Janeiro, n. 15, p. 75-81, set. 2002.
- LEMOS, A. Os sentidos da tecnologia: cibercultura e ciberdemocracia. In: LEMOS, A.; LÉVY, P. **O futuro da internet**: em direção a uma ciberdemocracia planetária. São Paulo: Paulus, 2010, p. 21-31.
- LEMOS, A. Cidade-ciborgue: a cidade na cibercultura. **Galáxia**, São Paulo, n. 8, p. 129-148, out. 2004.
- LEMOS, A.; LÉVY, P. **O futuro da internet**: em direção a uma ciberdemocracia planetária. São Paulo: Paulus, 2010.
- MARSHALL, T. H. **Cidadania, classe social e status**. Rio de Janeiro: Zahar, 1967.
- PARENTE, A. Simpósio 1 — tecnologias da informação e da comunicação e modos de subjetivação. A comunicação como nova dimensão da produção de subjetividade. In: GUARESCHI, N. (Org). **Estratégias de invenção do presente**: a psicologia social no contemporâneo. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2008, p. 43-53.
- SANTAELLA, L. Da cultura das mídias à cibercultura: o advento do pós-humano. **Revista FAMECOS**, Porto alegre, n. 22, p. 23-32, dez. 2003.
- SANTAELLA, L. **Corpo e Comunicação**: sintonia da cultura. São Paulo: Paulus, 2004.
- SANTOS, R. **Formação de Formadores e Educação Superior na cibercultura: itinerâncias de Grupos de Pesquisa no Facebook**. 2015. 183 f. Tese de Doutorado em Educação – Faculdade de Educação, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2015.
- SOUZA, J. **A construção social da subcidadania**: para uma sociologia política da modernidade periférica. 2. Ed. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2012.
- SOUZA, J. **A ralé brasileira**: quem é e como vive. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2009.
- VELLOSO, L. **Traduções e inovações nas escolas**: entre máquinas de ensinar e netbooks. Curitiba: CRV, 2017.
- VIVEIROS DE CASTRO, E. **Metafísicas canibais**: elementos para uma antropologia pós-estrutural. 1.ed. São Paulo: Cosac Naif, 2015.